

INTERESSADA: MARIA CRISTINA NASCIMENTO TORRES

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR: Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE Nº 2048/74 - CSG - Aprovado em 04/09/1974, Comunicado
ao Pleno em 11/09/1974

cesso de adaptação a juízo da escola de sua matrícula, consideran-
do-se, para fins de frequência a notas, apenas as do 2º semestre.

São Paulo, 31 de agosto de 1974

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: MARIA CRISTINA NASCIMENTO TORRES, filha de José Roberto Torres e de dona Maria Stella Nascimento Torres, nascida aos 13 de março de 1958, nesta Capital, residente à Rua Elisa Pereira de Barros, nº 389, Jardim Paulistano, desta Capital, dirige-se a este Conselho, solicitando o reconhecimento da equivalência dos estudos que realizou na Inglaterra, para fins de prosseguimento de vida escolar.

A requerente fez o seu Curso primário, com 5 séries, nas Escolas: Externato Madre Alix e Externato Nossa Senhora do Morumbi, ambos desta Capital.

Fez em continuação o curso ginásial, de 4 séries, no Ginásio Nossa Senhora do Morumbi, desta Capital.

No 1º semestre de 1974, de janeiro a julho, freqüentou a "Rosslyn House School", de Weybridge, Surrey, Inglaterra, onde estudou: Conversação Inglesa, Idioma Inglês, Literatura Inglesa e Educação Física. Além desses estudos, freqüentou cursos e conferências em Filosofia e História da Arte.

Encontra-se, atualmente, neste 2º semestre, freqüentando a 1ª série do ensino do 2º grau, no Colégio Santa Maria, em Santo Amaro, nesta Capital, aguardando autorização para a sua matrícula.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio na legislação vigente, bem como na jurisprudência firmada por este Conselho para casos análogos.

Os estudos da interessada, realizados pela mesma na Inglaterra, podem ser consideradas a nível do 1º semestre da 1ª série do ensino de 2º grau do sistema de ensino brasileiro.

II - CONCLUSÃO

À vista do acima exposto, somos favoráveis ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados na Inglaterra, por MARIA CRISTINA NASCIMENTO TORRES, a nível do 1º semestre da 1ª série do ensino de 2º grau.

Poderá matricular-se no 2º semestre dessa série, submetendo-se a pro-

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, Lionel Corbeil, José Augusto Dias e Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 1974

a) Conselheiro OLIVER GOMES DA CUNHA - Presidente